

Vitória (ES), Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2620 DE 29 DE AGOSTO DE 2018. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02, e considerando as condições estabelecidas no edital nº 001 de 30 de Julho de 2018, as disposições contidas nas Leis Complementares nº 536/09 e nº890/2018 e suas respectivas alterações, e na Instrução de Serviço nº 1954/2018 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Promoção Transitória dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliado pela comissão instituída pela IS 1954/2018:

PROMOÇÃO TRANSITÓRIA - CICLO 2018			
Processo	SERVIDOR	TÍTULO APRESENTADO	CLASSE ENQUADRADA
ANALISTA DE TRÂNSITO			
82997578	ARNEIDA COUTINHO CARVALHO BONIATTI	PÓS GRADUAÇÃO	II
82900868	MARCOS TADEU ROSA	MESTRADO	III
ASSISTENTE DE TRÂNSITO			
82930155	CLAUDETE DE DEUS CARVALHO	GRADUAÇÃO	II
82990794	SAMIRA AVANCINI LOUREIRO FALER	PÓS GRADUAÇÃO	III

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018, conforme disposto na Lei Complementar 890/18.

Vitória, 3 de setembro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 424214

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2662 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei complementar 226/02;

Considerando a necessidade de recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DETRAN|ES;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CADS do Detran|ES, instituída por meio da Instrução de Serviço P nº 717/2016, publicada no Diário Oficial em 30/03/2016, alterada pela Instrução de Serviço P nº 2580 de 3/11/2016 publicada no Diário Oficial em 04/11/2016, da seguinte forma:

SUBSTITUIR:

Hanuska Costa (Presidente) por Eliana Ester Meireles.

EXCLUIR:

Carlos Eduardo Pacifico Luiz.

INCLUIR:

Aline Carvalho Almeida Vazzoler.
Danieli Locatel de Oliveira.
Eliangela do Nascimento Batista.
Emanuela dos santos Caetano.
Jozelena Monetiro de Moraes.
Leidiane Sotelli dos Santos.
Marcos Aurelio Silva Camargo.
Reginaldo aparecido da Silva.
Roberto Ribeiro Porto.

Victor Muniz Barbosa

Art.2º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 4 de setembro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 424229

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATLANTICA LTDA, CNPJ 09.525.309/0001-70** situada no município de São Roque do Canaã/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82551383. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 424032

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO PARK LTDA, CNPJ 20.142.325/0001-16**, situada no município de

Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82619336. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 05 de setembro de 2018.

Vitória, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 424033

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRÊS PONTÕES LTDA, CNPJ 11.340.336/0001-10**, situada no município de Afonso Cláudio/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82397910. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 24 de agosto de 2018.

Vitória, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 424035

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Primeira renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPOÁ LTDA, CNPJ 00.203.818/0001-01** situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82564000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 11 de setembro de 2018.

Vitória, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 424036

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Primeira renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITARANA LTDA, CNPJ 06.206.565/0001-06** situada no município de Itarana/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82541086. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 30 de agosto de 2018.

Vitória, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 424037

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 24.578.556/0001-28, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82327335. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 29 de agosto de 2018.

Vitória, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 424038

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS-PORTUGUÊS.

OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento do profissional especializado em tradução e interpretação de LIBRAS-PORTUGUÊS **WARLEN CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 120.474.647-81**, residente no município de Viana/ES, para a prestação de serviços especializados em tradução e interpretação de Libras para atuar em conjunto com os examinadores do DETRAN/ES, quando da realização das provas teóricas e práticas para obtenção da CNH, em atendimento aos candidatos com Deficiência Auditiva (DA). **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82543763. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 07/08/2018.

Vitória, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 424040

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.078/2018

Aprova a oferta do Ensino Fundamental (2º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Ecoporanga.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.406/2018 (Processo CEE-ES nº. 237/2017/SEP nº. 77839609), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-04-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (2º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com 120 (cento e vinte) vagas, sendo 30 por etapa, no turno noturno, a partir do início do ano letivo de 2016, na Escola